



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

### PROJETO DE LEI Nº: \_\_\_\_\_/2024/GABV/MC.

Autoriza o Poder Executivo a instalar ar-condicionado em todas as salas de aula das escolas e creches da rede pública de Anchieta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Autoriza a instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula das escolas e creches da rede pública de Anchieta, com o objetivo de manter a temperatura adequada, oferecendo conforto térmico aos estudantes.

§1º - Previamente à instalação, deverá ser verificado o dimensionamento e o estado de conservação das instalações elétricas existentes e a existência de capacidade de carga suficiente para tal acréscimo.

§2º - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação a escolha do tipo de equipamento.

§3º - O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Urias Simões dos Santos", 11 de abril de 2024.

**Angela Márcia Cypriano Assad**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.206-2/2004 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)  
Rua Narayana dos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Submeto à apreciação desta casa legislativa o presente projeto de lei que visa garantir a instalação de sistemas de ar condicionado em todas as escolas e creches públicas do nosso município. Esta proposta surge da necessidade urgente de proporcionar um ambiente educacional saudável e propício ao aprendizado para nossos estudantes.

O bem-estar dos alunos é um pilar fundamental para o desenvolvimento acadêmico e cognitivo. As altas temperaturas durante grande parte do ano tornam as salas de aula insuportavelmente quentes, o que não apenas prejudica o conforto dos estudantes, mas também compromete sua capacidade de concentração e aprendizado.

A instalação de ar condicionado nas escolas e creches trará uma série de benefícios tangíveis. Em primeiro lugar, proporcionará um ambiente mais confortável e saudável, permitindo que os alunos se concentrem melhor em suas atividades acadêmicas. Estudos têm demonstrado que temperaturas elevadas afetam negativamente a capacidade cognitiva e o desempenho dos estudantes. Com salas de aula climatizadas, podemos potencializar o processo de ensino-aprendizagem e melhorar os resultados educacionais.

Além disso, a instalação de ar condicionado contribuirá significativamente para a saúde dos alunos, reduzindo a incidência de problemas respiratórios e alergias, que podem ser exacerbados em ambientes quentes e úmidos. Isso resultará em menos faltas por motivos de saúde e, conseqüentemente, em uma frequência escolar mais regular.

Não podemos ignorar também o impacto positivo que essa medida terá no recrutamento e retenção de professores. Um ambiente de trabalho confortável



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003500320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

e adequado é crucial para atrair profissionais qualificados e mantê-los engajados em sua missão educacional.

Ademais, ao investir na climatização das escolas e creches, estamos investindo no futuro do nosso município. Estamos proporcionando condições ideais para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, preparando-os para enfrentar os desafios do século XXI.

Portanto, solicito o apoio de todos os membros desta casa para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo significativo em direção à melhoria da qualidade da educação e ao bem-estar dos nossos estudantes.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 11 de abril de 2024.

**Angela Márcia Cypriano Assad**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme